



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO-ME , NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

**CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.786/0001-53, sede na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, por seu representante legal o Senhor **Alessandra Silva Nascimento**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, portador da cédula de identidade n.º 39832248-X e do CPF n.º 390.892.878-84.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 01 (Hum) ano, contados a partir da data deste aditivo, **01 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021**, previstos na clausula 5.1 do contrato original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor unitário do serviço fica mantido conforme descrito na tabela abaixo.

2.2 - O valor estipulado do presente termo aditivo é de **R\$ 197.142,00 (cento e noventa e sete mil, cento e quarenta e dois reais)**, conforme planilha abaixo discriminada:

Valor sem reajuste:

<b>LINHA</b>	<b>KILOMETRAGEM</b>	<b>VALOR R\$/KM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
LINHA 03 – DR. EURIPEDES	27.600	R\$ 3,64	R\$ 100.464,00
LINHA 17 – VALE DO CÉU	24.600	R\$ 3,93	R\$ 96.678,00

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

FLS. \_\_\_\_\_

Delfinópolis-MG, 28 de Dezembro de 2020.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSPSP

\_\_\_\_\_  
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15726340 - CPF 388.808.288-94

Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15726340 - CPF 388.808.288-94



Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Luis Henrique Santos Leandro  
CPF: 122.842.956-1

Visto:



\_\_\_\_\_  
Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910